

RESOLUÇÃO N° 28 DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

Designar servidores para fiscalização e gestão do Contrato nº 61006/2023, firmado pela Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a empresa QFROTAS SISTEMAS LTDA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. O objeto da presente resolução designa servidores para atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº 61006/2023, Processo Administrativo N° 10.099/2022, referente a contratação de empresa especializada nos serviços de administração e gerenciamento de frota, envolvendo a implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gestão, por meio de cartão eletrônico com chip, compreendendo os serviços de manutenção preventiva e corretiva incluindo o fornecimento de peças e acessórios para veículos da frota do Município de Corumbá.

Art. 2º Designar Edivaldo Dias Medeiros, servidor público, matrícula nº12764, para atuar como Gestor do Contrato nº 61006/2023, referente ao processo administrativo autuado sob nº 10.099/2022, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.

Art. 3º Designar Maciel Correa da Silva, servidor público, matrícula nº10267, para atuar como Fiscal do Contrato nº61006/2023, referente ao processo administrativo autuado sob o nº 10.099/2023, sendo responsável pela fiscalização do referido contrato.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 02 de agosto de 2023.

---

JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor-Presidente da AGETRAT

PORTARIA “P” N° 263, DE 04 DE JULHO DE 2023.

CIENTE E DE ACORDO:

Edivaldo Dias Medeiros (GESTOR): \_\_\_\_\_

Maciel Correa da Silva(FISCAL): \_\_\_\_\_

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 9f4ea4dc**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>